



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO PRESENCIAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI), VISANDO CAPACITAÇÃO NO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS". | COMPRAS AGRU processo 79/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JOSE ORESTES BORGES GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	7.200,00
TOTAL				7.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ/CPF: 26.855.539/0001-16

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TREINAMENTO/CURSOS	CONSUL. E ASSESS		4,0000	1.800,0000	7.200,0000
Total							7.200,0000
Total							7.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 5 de novembro de 2025.

Responsável